

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 699/2026 – DI/CMG, DE 10 de abril de 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Paulo de Castro Valente; 3º SGT PM; 57222367/2; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Ronise Maria Lima da Silva; 3º SGT PM; 57232213/1; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Alcides Fonseca Lima; 3º SGT PM; 54195471/2; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 700/2026 – DI/CMG, DE 10 de abril de 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 04 a 05/04/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rodolfo Ramos de Abreu; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 701/2026 – DI/CMG, DE 10 de abril de 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 06 a 07/04/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior; 3º SGT PM; 57200026/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/1; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Diego Giovanni Barbosa do Nascimento; 3º SGT PM; 5723624/1; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Tupac Amaru Santana da Silva; CB PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 702/2026 – DI/CMG, DE 10 de abril de 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 03/04/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Max Andresson Teixeira Gouveia; 3º SGT PM; 57222517/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 703/2026 – DI/CMG, DE 10 de abril de 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período; 03 a 04/04/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Raimundo Hélio Pereira de Lima; 3º SGT PM; 57232600/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/1; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Diego Giovanni Barbosa do Nascimento; 3º SGT PM; 5723624/1; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Tupac Amaru Santana da Silva; CB PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 1313407**

Ordinária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação; Considerando a autorização da Exma. Procuradora-Geral do Estado do Pará, no processo PAE-2026/2411824, para a instauração do PAD; Considerando a existência de indícios de infração administrativa, notadamente a possível ofensa a Lei Estadual nº 5.810/94, em seu art. 190, V; RESOLVEM:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de A.F.A, Procurador Autárquico do Estado do Pará (matrícula nº 54193921/1,), visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no procedimento prévio nº 011/2025-CPMA.

II – Designar a Procuradora do Estado Adriana Franco Borges Gouveia, identidade funcional nº 54188221/1, para atuar como presidente da Comissão;

III – Designar os Procuradores Autárquicos Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, identidade funcional nº 57218644/2, e Marcela Alves Tostes Montenegro Duarte, identidade funcional nº 54189554/2, para comporem, como membros titulares, a comissão processante;

IV – Designar o Procurador do Estado Bruno Anunciação das Chagas, identidade funcional nº 5930947/1, para atuar como suplente de qualquer um dos titulares.

V – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação desta PORTARIA, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias úteis, na forma dos artigos 208 da Lei 5.810/1994 c/c o art. 83 da Lei 8.972/2020.

VI – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado do Pará

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 223/2026-PGE/CG., de 07 de abril de 2026**

A Procuradora-Geral do Estado e a Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

Considerando o disposto no art. 32, I, do Regimento Interno da CPMA, e art. 200, II, do RJU/PA;

Considerando as conclusões resultantes da apuração dos fatos descritos no procedimento prévio nº 011/2025-CPMA, lavradas na Ata da 30ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação;

Considerando a autorização da Exma. Procuradora-Geral do Estado do Pará, no processo PAE-2026/2411824, para a instauração do PAD;

Considerando a existência de indícios de infração administrativa, notadamente a possível ofensa a Lei Estadual nº 5.810/94, em seu art. 190, V, c/c § 3º, I, do mesmo dispositivo legal;

RESOLVEM:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de A.F.A, Procurador Autárquico do Estado do Pará (matrícula nº 54193921/1,), visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no procedimento prévio nº 011/2025-CPMA.

II – Designar o Procurador do Estado Gustavo Tavares Monteiro, identidade funcional nº 5896362/1, para atuar como presidente da Comissão;

III – Designar os Procuradores Autárquicos Jaymerson Carlos Pereira Marques, identidade funcional nº 57218644/2, e Aline Miranda Levy, identidade funcional nº 55590080/1, para comporem, como membros titulares, a comissão processante;

IV – Designar a Procuradora do Estado Renata Cardoso de Magalhães, identidade funcional nº 55589783/1 para atuar como suplente de qualquer um dos titulares.

V – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação desta PORTARIA, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias úteis, na forma dos artigos 208 da Lei 5.810/1994 c/c o art. 83 da Lei 8.972/2020.

VI – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado do Pará

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1312015****PORTARIA nº 235/2026-PGE.G., de 10 de abril de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no usocarla nazare de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2508395;

RESOLVE:

INTERRROMPER por necessidade de serviço, a contar de 16.04.2026, o gozo de férias 2024/2025 da Procuradora Autárquica Carlanda Alves de Souza, identidade funcional nº 80845197/2, concedida pela PORTARIA nº 132/2026-PGE.G., de 02.03.2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1313326**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 222/2026-PGE/CG., de 07 de abril de 2026**

A Procuradora-Geral do Estado e a Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; Considerando o disposto no art. 32, I, do Regimento Interno da CPMA, e art. 200, II, do RJU/PA; Considerando as conclusões resultantes da apuração dos fatos descritos no procedimento prévio nº 011/2025-CPMA, lavradas na Ata da 30ª Reunião